



PUBLICAÇÃO	
Dia	21 / 11 / 2016
Forma	Quarta Geral
em (nº)	747
Assinatura	

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4.040/2016 – 03/10/2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.065.819,18 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	557.249,43
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	384.129,82
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	12.038,98
04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....	R\$	12.038,98
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.038,98
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	63.587,28
13.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....	R\$	45.184,71
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	45.184,71
12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....	R\$	6.857,44
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	6.857,44
13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais	R\$	11.545,13
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	11.545,13
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	29.883,44
04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....	R\$	29.883,44
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	21.483,25
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	8.400,19
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	9.202,26
04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....	R\$	9.202,26
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	9.202,26
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	157.468,47
10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$	10.592,95
319013 (102) – Obrigações Patronais.....	R\$	10.592,95

Ricardo Favaro Neto
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</u>	<u>R\$</u>	<u>146.771,45</u>
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	111.300,97
319013 (102) – Obrigações Patronais	R\$	12.345,16
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	23.125,32
<u>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde</u>	<u>R\$</u>	<u>104,07</u>
319013 (102) – Obrigações Patronais	R\$	104,07
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	91.540,56
<u>12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>68.868,87</u>
319013 (118) – Obrigações Patronais	R\$	30.400,77
319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	38.468,10
<u>12.365.0007.2.023 – Remuneração do FUNDEB 60% - Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>14.740,36</u>
319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	14.740,36
<u>12.361.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>7.931,33</u>
319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	7.931,33
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	20.408,83
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>9.315,26</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.052,26
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$	1.263,00
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>11.093,57</u>
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$	11.093,57
b) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	173.119,61
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	51.767,03
<u>12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de Educação</u>	<u>R\$</u>	<u>17.949,92</u>
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	17.489,92
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	460,00
<u>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>15.003,00</u>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	15.003,00
<u>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>18.453,49</u>
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.889,49
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	7.564,00
<u>12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação....</u>	<u>R\$</u>	<u>360,62</u>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	360,62
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	121.352,58
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</u>	<u>R\$</u>	<u>108.463,46</u>
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	81.382,89
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	12.573,47
339093 (125) – Indenizações e Restituições	R\$	14.507,10
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</u>	<u>R\$</u>	<u>1.075,00</u>
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	225,00
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	850,00
<u>10.301.0010.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica</u>	<u>R\$</u>	<u>8.887,32</u>
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	8.887,32
<u>10.301.0009.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade</u>	<u>R\$</u>	<u>1.526,80</u>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339030 (131) – Material de Consumo.....R\$	330,00
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.196,80
<i>10.301.0009.2.052 – Manutenção do Programa Mais Médicos</i> R\$	<i>1.400,00</i>
339046 (102) – Auxílio-Alimentação.....R\$	1.400,00

II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....R\$ **186.288,55**

02.01 – Gabinete do PrefeitoR\$ **5.867,51**

<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i> R\$	<i>5.867,51</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$	5.710,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições	157,51

03.01 – Procuradoria Geral do MunicípioR\$ **4.999,05**

<i>02.061.0003.2.005 – Encargos com Sentenças Judiciais.....</i> R\$	<i>4.999,05</i>
339091 (100) – Sentenças Judiciais.....R\$	4.999,05

04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....R\$ **16.500,00**

<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</i> R\$	<i>7.500,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	7.500,00
<i>09.272.0005.2.008 – Despesas com PASEP.....</i> R\$	<i>9.000,00</i>
339047 (100) – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$	9.000,00

05.01 – Secretaria de AdministraçãoR\$ **19.245,50**

<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i> R\$	<i>18.649,50</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$	300,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.373,93
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	5.975,57
<i>04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município</i> R\$	<i>596,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	596,00

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e LazerR\$ **24.272,65**

<i>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</i> R\$	<i>310,65</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	310,65
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i> R\$	<i>23.962,00</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.842,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições	21.120,00

09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio AmbienteR\$ **58.695,25**

<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</i> R\$	<i>4.321,69</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$	1.000,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.321,69
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de fortalecimento da Agric. Familiar.....</i> R\$	<i>54.263,60</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	54.263,60
<i>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota Secretaria de Agricultura</i> R\$	<i>109,96</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	109,96

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços UrbanosR\$ **15.457,55**

<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i> R\$	<i>14.710,63</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	2.959,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.763,58
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	988,05

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>219,92</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	219,92
<u>26.782.0021.2.045– Manutenção das Estradas Vicinais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>527,00</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	527,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	92,00
<u>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico ...</u>	<u>R\$</u>	<u>92,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	92,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	39.479,04
<u>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente</u>	<u>R\$</u>	<u>16.642,00</u>
339036 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.244,00
449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	14.398,00
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.840,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.840,00
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>20.997,04</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	240,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	321,71
449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	12.535,00
449052 (129) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	7.900,33
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS	R\$	1.680,00
<u>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.680,00</u>
339036 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.680,00
III – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15, Lei nº 637 de 18/12/15) ...	R\$	24.951,61
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	24.951,61
<u>10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica.....</u>	<u>R\$</u>	<u>24.951,61</u>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	4.879,25
339032 (114) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	11.307,00
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	8.765,36
IV – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação – Dotação Transferida - De acordo com o Art. 9º e 10º “Dotação transferida (PMI para FMAS)”, Lei nº 637 de 18/12/15)	R\$	35.364,60
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	35.364,60
<u>08.242.0013.2.033 – Manutenção da APAE.....</u>	<u>R\$</u>	<u>4.668,00</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.668,00
<u>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente</u>	<u>R\$</u>	<u>7.168,00</u>
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.924,00
449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.244,00
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.760,00</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.760,00
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>21.768,60</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.343,93
449052 (129) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	20.424,67



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

V – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	261.964,99
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	152.823,93
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>152.823,93</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.480,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	91.343,93
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	60.000,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	5.276,73
<i>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral</i>	<i>R\$</i>	<i>5.276,73</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.276,73
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	43.209,58
<i>09.272.0005.2.008 – Despesas com PASEP.....</i>	<i>R\$</i>	<i>43.209,58</i>
339047 (100) – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	43.209,58
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	28.895,17
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>28.895,17</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.895,17
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.....	R\$	25.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	5.312,32
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.312,32</i>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.312,32
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	857,89
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar</i>	<i>R\$</i>	<i>857,89</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	857,89
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	24.789,37
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>16.789,37</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.274,69
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	9.514,68
<i>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos</i>	<i>R\$</i>	<i>8.000,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	8.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	800,00
<i>04.122.0005.2.046 – Manut. da Secret. de Desenvolvimento Econômico ...</i>	<i>R\$</i>	<i>800,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	800,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.065.819,18

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 557.249,43** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 186.288,55** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 24.951,61** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º - Dotação Transferida (anulação de dotação – Exclui no índice); **IV) R\$ 35.364,60** referente ao artigo 10º - Dotação Transferida (anulação de dotação – Inclui no índice) e **V) R\$ 261.964,99** por **Superávit Financeiro totalizando R\$ 1.065.819,18** conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI **R\$** **557.249,43**



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

a) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 637 de 18/12/15).....		R\$ 384.129,82
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	80.017,06
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>80.017,06</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	64.225,97
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.068,46
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	14.722,63
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	108,96
<i>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral</i>	<i>R\$</i>	<i>108,96</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	108,96
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	2.515,00
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>	<i>R\$</i>	<i>2.515,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.515,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	29.452,27
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>28.930,00</i>
449052 (115) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	14.265,00
449052 (124) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	14.665,00
<i>12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação....</i>	<i>R\$</i>	<i>282,27</i>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	282,27
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>240,00</i>
449052 (124) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	240,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	214,22
<i>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura ...</i>	<i>R\$</i>	<i>214,22</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	214,22
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	1.604,45
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>857,92</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	0,03
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	857,89
<i>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos</i>	<i>R\$</i>	<i>729,03</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	729,03
<i>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>17,50</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	15,50
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	800,00
<i>04.122.0005.2.046 – Manut. da Secret. de Desenvolvimento Econômico ...</i>	<i>R\$</i>	<i>800,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	800,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	157.468,47
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>51.915,43</i>
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	51.915,43
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>105.553,04</i>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	105.553,04
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	91.540,56
<i>12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>91.540,56</i>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	91.540,56



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	20.408,83
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>20.408,83</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.408,83
b) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Ser- viços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15).....		
	R\$	173.119,61
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	15.003,00
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>15.003,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	15.003,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	36.764,03
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar</i>	<i>R\$</i>	<i>36.764,03</i>
339039 (128) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	36.764,03
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	121.352,58
<i>10.301.0009.1.003 – Bloco de Investimento</i>	<i>R\$</i>	<i>2.600,00</i>
449051 (102) – Obras e Instalações	R\$	2.600,00
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>60.349,54</i>
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	4.657,90
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	49.301,34
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.934,30
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	456,00
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>180,00</i>
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	180,00
<i>10.301.0010.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica</i>	<i>R\$</i>	<i>53.473,04</i>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	53.473,04
<i>10.301.0005.2.025 – Manutenção do conselho de saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>4.750,00</i>
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.750,00
II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....		
	R\$	186.288,55
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	38.362,22
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>38.362,22</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	13.509,52
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	24.852,70
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	4.296,49
<i>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral</i>	<i>R\$</i>	<i>4.296,49</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.296,49
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	84.971,23
<i>12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação....</i>	<i>R\$</i>	<i>75.971,23</i>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	75.971,23
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>9.000,00</i>
449052 (124) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	9.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	17.499,57
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar</i>	<i>R\$</i>	<i>17.499,57</i>
339039 (128) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	17.499,57
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	39.479,04



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>39.479,04</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.531,71
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	20.675,33
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	630,00
449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	16.642,00

08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS R\$ 1.680,00

<i>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.680,00</i>
339039 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.680,00

III – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º “ Dotação Transferida Entre Fundos – FMAS” e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15

..... R\$ **24.951,61**

02.01 – Gabinete do Prefeito R\$ 24.951,61

<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>24.951,61</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	4.526,94
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	20.424,67

IV – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15, Lei nº 637 de 18/12/15) ... R\$ 35.364,60

02.01 – Gabinete do Prefeito R\$ 35.364,60

<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>35.364,60</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	35.364,60

V – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 261.964,99

02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	152.823,93
03.01 – Procuradoria Geral do Município.....	R\$	5.276,73
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	43.209,58
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	28.895,17
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	5.312,32
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	857,89
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	24.789,37
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	800,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 1.065.819,18

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 03 de outubro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

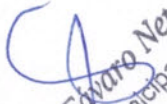


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PMI
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2016

Ativo Financeiro	R\$	3.023.757,47
Passivo Financeiro.....	R\$	1.266.536,96
Superávit Financeiro	R\$	1.757.220,51
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 3.004/16 – 04/01/16	R\$	289.715,50
Decreto nº 3.005/16 – 04/01/16	R\$	221.233,04
Decreto nº 3.010/16 – 11/01/16	R\$	293.311,75
Decreto nº 3.087/16 – 02/05/16	R\$	13.561,76
Decreto nº 4.018/16 – 01/07/16	R\$	1.000,00
Decreto nº 4.025/16 – 01/08/16	R\$	405.082,03
Decreto nº 4.033/16 – 01/09/16	R\$	212.276,05
Decreto nº 4.040/16 – 03/10/16	R\$	261.964,99
Total Utilizado.....	R\$	1.698.145,12
Saldo do Superávit Financeiro.....	R\$	59.075,39

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2015.


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV Nº 747

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 21 de novembro de 2016

Itaquiraí - MS

Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA ME:06308429000127

Assinado em forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO, LTDA ME:06308429000127
CNPJ:06.308.429/0001-27
Data: 2016.11.21 15:25:56 -0500

DECRETO

DECRETO Nº 4.040/2016 – 03/10/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.065.819,18 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$ 557.249,43
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Pessoal e Encargos Sociais" da Lei nº 637 de 18/12/15)	R\$ 384.129,82
05.01 - Secretaria de Administração	R\$ 12.038,98
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração	R\$ 12.038,98
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.038,98
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 63.587,28
13.361.0005.2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação	R\$ 45.184,71
319011 (101) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 45.184,71
12.365.0007.2.016 - Manutenção da Educação Infantil	R\$ 6.857,44
319113 (101) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 6.857,44
13.392.0008.2.018 - Incentivo às Atividades Culturais	R\$ 11.545,13
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 11.545,13
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 29.883,44
04.122.0005.2.039 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	R\$ 29.883,44
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 21.483,25
319013 (100) - Obrigações Patronais	R\$ 8.400,19
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 9.202,26
04.122.0005.2.042 - Manutenção da Secretaria de Obras	R\$ 9.202,26
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 9.202,26
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$ 157.468,47
10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$ 10.592,95
319013 (100) - Obrigações Patronais	R\$ 10.592,95
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica	R\$ 146.771,45
319011 (114) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 111.300,97
319013 (102) - Obrigações Patronais	R\$ 12.345,16
319113 (102) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 23.125,32
10.305.0011.2.030 - Bloco Vigilância em Saúde	R\$ 104,07
319013 (102) - Obrigações Patronais	R\$ 104,07
06.02 - Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB	R\$ 91.540,56
12.361.0007.2.020 - Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental	R\$ 68.868,87
319013 (118) - Obrigações Patronais	R\$ 30.400,77
319113 (118) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 38.468,10
12.365.0007.2.023 - Remuneração do FUNDEB 60% - Infantil	R\$ 14.740,36
319113 (118) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 14.740,36
12.361.0007.2.024 - Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil	R\$ 7.931,33
319113 (119) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 7.931,33
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	R\$ 20.408,83
08.243.0014.2.035 - Manutenção do Conselho Tutelar	R\$ 9.315,26
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.052,26
319013 (100) - Obrigações Patronais	R\$ 1.263,00
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município	R\$ 11.093,57
319013 (100) - Obrigações Patronais	R\$ 11.093,57
b) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Educação e Serviços de Saúde" da Lei nº 637 de 18/12/15)	R\$ 173.119,61
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 51.767,03
12.361.0005.2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação	R\$ 17.949,92
339036 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 17.489,92
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 460,00
12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 15.003,00
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.003,00
12.365.0007.2.016 - Manutenção da Educação Infantil	R\$ 18.453,49
339036 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.889,49
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.564,00
12.361.0007.2.054 - Manutenção da Frota da Secretaria de Educação	R\$ 360,62
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 360,62
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$ 121.352,58
10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$ 108.463,46
339036 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 81.382,89
339039 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.573,47
339093 (125) - Indenizações e Restituições	R\$ 14.507,10
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica	R\$ 1.075,00
339014 (102) - Diárias - Civil	R\$ 225,00
339030 (114) - Material de Consumo	R\$ 850,00
10.301.0010.2.028 - Bloco de Assistência Farmacêutica	R\$ 8.887,32
339032 (131) - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 8.887,32
10.301.0009.2.029 - Bloco Média e Alta Complexidade	R\$ 1.526,80

339030 (131) - Material de Consumo	R\$ 330,00
339039 (131) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.196,80
10.301.0009.2.052 - Manutenção do Programa Mais Médicos	R\$ 1.400,00
339046 (102) - Auxílio-Alimentação	R\$ 1.400,00

II - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)

02.01 - Gabinete do Prefeito	R\$ 5.867,51
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito	R\$ 5.867,51
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$ 5.710,00
339093 (100) - Indenizações e Restituições	R\$ 157,51
03.01 - Procuradoria Geral do Município	R\$ 4.999,05
02.061.0003.2.005 - Encargos com Sentenças Judiciais	R\$ 4.999,05
339091 (100) - Sentenças Judiciais	R\$ 4.999,05
04.01 - Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$ 16.500,00
04.123.0004.2.007 - Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças	R\$ 7.500,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.500,00
09.272.0005.2.008 - Despesas com PASEP	R\$ 9.000,00
339047 (100) - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 9.000,00
05.01 - Secretaria de Administração	R\$ 19.245,50
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração	R\$ 18.449,50
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$ 300,00
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 12.373,93
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 595,57
04.131.0005.2.011 - Divulgação Oficial do Município	R\$ 576,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 576,00
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 24.272,65
12.306.0007.2.012 - Manutenção da Merenda Escolar	R\$ 310,65
339030 (100) - Material de Consumo	R\$ 310,65
27.812.0008.2.019 - Apoio às Atividades Esportivas	R\$ 23.962,00
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.842,00
339093 (100) - Indenizações e Restituições	R\$ 21.120,00
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 58.695,25
04.122.0005.2.039 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	R\$ 4.321,69
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$ 1.000,00
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.321,69
20.606.0017.2.041 - Plano de fortalecimento da Agric. Familiar	R\$ 54.263,60
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 54.263,60
20.606.0017.2.053 - Manutenção da Frota Secretaria de Agricultura	R\$ 109,26
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 109,26
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 15.457,55
04.122.0005.2.042 - Manutenção da Secretaria de Obras	R\$ 14.710,63
339030 (100) - Material de Consumo	R\$ 2.959,00
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.763,58
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 988,05
26.782.0019.2.044 - Manutenção da Frota Secretaria de Obras	R\$ 219,92
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 219,92
26.782.0021.2.045 - Manutenção das Estradas Vicinais	R\$ 527,00
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 527,00
11.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 92,00
04.122.0005.2.046 - Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico	R\$ 92,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 92,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	R\$ 39.479,04
08.243.0014.2.034 - Atendimento à Criança e Adolescente	R\$ 16.642,00
339036 (182) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.244,00
449052 (182) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.398,00
08.243.0014.2.035 - Manutenção do Conselho Tutelar	R\$ 1.840,00
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$ 1.840,00
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município	R\$ 20.997,04
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$ 240,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 321,71
449052 (182) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.535,00
449052 (129) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.900,33
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMSI	R\$ 1.680,00
08.244.0012.2.038 - Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS	R\$ 1.680,00
339036 (181) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.680,00
III - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Educação e Serviços de Saúde" da Lei nº 637 de 18/12/15, Lei nº 637 de 18/12/15)	R\$ 24.951,61
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$ 24.951,61
10.301.0009.2.028 - Bloco Assistência Farmacêutica	R\$ 24.951,61
339032 (102) - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.879,25
339032 (114) - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 11.307,00
339032 (131) - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 8.765,36
IV - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o Art. 9º e 10º "Dotação transferida (PMI para FMAS)" Lei nº 637 de 18/12/15)	R\$ 35.364,60
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	R\$ 35.364,60
08.242.0013.2.033 - Manutenção da APAE	R\$ 4.668,00
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.668,00
08.243.0014.2.034 - Atendimento à Criança e Adolescente	R\$ 7.168,00
339039 (129) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.924,00
449052 (182) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.244,00
08.243.0014.2.035 - Manutenção do Conselho Tutelar	R\$ 1.760,00
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.760,00
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município	R\$ 21.768,60
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.343,93
449052 (129) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.424,67



Diário Oficial

ANO IV Nº 747

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 21 de novembro de 2016

Itaquirai - MS

Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

DECRETO

V - SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	R\$	261.964,99
02.01 - Gabinete do Prefeito.....	R\$	152.823,93
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito.....	R\$	152.823,93
339014 (100) - Diárias - Civil.....	R\$	1.480,00
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$	91.343,93
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	60.000,00
03.01 - Procuradoria Geral do Município.....	R\$	5.276,73
04.122.0005.2.006 - Manutenção da Procuradoria Geral.....	R\$	5.276,73
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	5.276,73
04.01 - Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	43.209,58
09.272.0005.2.008 - Despesas com PASEF.....	R\$	43.209,58
339047 (100) - Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	43.209,58
05.01 - Secretaria de Administração.....	R\$	28.895,17
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração.....	R\$	28.895,17
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	3.895,17
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	25.000,00
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	5.312,32
12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental.....	R\$	5.312,32
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	5.312,32
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	857,89
20.606.0017.2.041 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....	R\$	857,89
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	857,89
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	24.789,37
04.122.0005.2.042 - Manutenção da Secretaria de Obras.....	R\$	16.789,37
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	7.274,69
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	9.514,68
15.452.0018.2.043 - Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos.....	R\$	8.000,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	8.000,00
11.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	R\$	800,00
04.122.0005.2.046 - Manu. da Secret. de Desenvolvimento Econômico.....	R\$	800,00
339014 (100) - Diárias - Civil.....	R\$	800,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	1.065.819,18

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: I) R\$ 557.249,43 referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação - Exclui do Índice); II) R\$ 186.288,55 referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação - Inclui no Índice); III) R\$ 24.951,61 referente ao parágrafo 2º do artigo 10º - Dotação Transferida (anulação de dotação - Exclui no Índice); IV) R\$ 35.364,60 referente ao artigo 10º - Dotação Transferida (anulação de dotação - Inclui no Índice) e V) R\$ 261.964,99 por Superávit Financeiro totalizando R\$ 1.065.819,18 conforme segue:

I - ANULAÇÃO DE DOTACÃO - EXCLUI..... R\$ 557.249,43

a) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Pessoal e Encargos Sociais" da Lei nº 637 de 18/12/15.....	R\$	384.129,82
02.01 - Gabinete do Prefeito.....	R\$	80.017,06
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito.....	R\$	80.017,06
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	64.225,97
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$	1.068,46
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	14.722,63
03.01 - Procuradoria Geral do Município.....	R\$	108,96
04.122.0005.2.006 - Manutenção da Procuradoria Geral.....	R\$	108,96
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	108,96
05.01 - Secretaria de Administração.....	R\$	2.515,00
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração.....	R\$	2.515,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	2.515,00
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	29.452,27
12.361.0007.2.014 - Manutenção da Educação Infantil.....	R\$	28.930,00
449052 (115) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	14.245,00
449052 (124) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	14.665,00
12.361.0007.2.054 - Manutenção da Frola da Secretaria de Educação.....	R\$	282,27
339030 (101) - Material de Consumo.....	R\$	282,27
12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental.....	R\$	240,00
449052 (124) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	240,00
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	214,22
20.606.0017.2.053 - Manutenção da Frola da Secretaria de Agricultura.....	R\$	214,22
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	214,22
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	1.604,45
04.122.0005.2.042 - Manutenção da Secretaria de Obras.....	R\$	857,92
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$	0,03
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	857,89
15.452.0018.2.043 - Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos.....	R\$	729,03
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	729,03
26.782.0019.2.044 - Manutenção da Frola da Secretaria de Obras.....	R\$	17,50
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$	15,50
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	2,00
11.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	R\$	800,00
04.122.0005.2.046 - Manu. da Secret. de Desenvolvimento Econômico.....	R\$	800,00
339014 (100) - Diárias - Civil.....	R\$	800,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$	157.468,47
10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	91.215,43
339030 (102) - Material de Consumo.....	R\$	51.915,43
10.305.0011.2.030 - Bloco Vigilância em Saúde.....	R\$	105.553,04
319011 (102) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	105.553,04
06.02 - Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB.....	R\$	91.540,56
12.361.0007.2.020 - Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamentar.....	R\$	91.540,56
319011 (118) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	91.540,56

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.....	R\$	20.408,83
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....	R\$	20.408,83
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	20.408,83
b) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Educação e Serviços de Saúde" da Lei nº 637 de 18/12/15.....	R\$	173.119,61
02.01 - Gabinete do Prefeito.....	R\$	15.003,00
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito.....	R\$	15.003,00
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$	15.003,00
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	36.764,03
20.606.0017.2.041 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....	R\$	36.764,03
339039 (128) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	36.764,03
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$	121.352,58
10.301.0009.1.003 - Bloco de Investimento.....	R\$	2.600,00
449051 (102) - Obras e Instalações.....	R\$	2.600,00
10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	60.349,54
339014 (102) - Diárias - Civil.....	R\$	4.657,90
339030 (102) - Material de Consumo.....	R\$	49.301,34
449052 (102) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.934,30
339030 (114) - Material de Consumo.....	R\$	456,00
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica.....	R\$	180,00
339039 (131) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	180,00
10.301.0010.2.028 - Bloco de Assistência Farmacêutica.....	R\$	53.473,04
339032 (102) - Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	53.473,04
10.301.0005.2.025 - Manutenção do Conselho de Saúde.....	R\$	4.750,00
339036 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	4.750,00
II - ANULAÇÃO DE DOTACÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	186.288,55
02.01 - Gabinete do Prefeito.....	R\$	38.362,22
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito.....	R\$	38.362,22
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$	13.509,52
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	24.852,70
03.01 - Procuradoria Geral do Município.....	R\$	4.296,49
04.122.0005.2.006 - Manutenção da Procuradoria Geral.....	R\$	4.296,49
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	4.296,49
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	84.971,23
12.361.0007.2.054 - Manutenção da Frola da Secretaria de Educação.....	R\$	75.921,23
339030 (101) - Material de Consumo.....	R\$	75.921,23
12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental.....	R\$	9.000,00
449052 (124) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	9.000,00
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	17.499,57
20.606.0017.2.041 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....	R\$	17.499,57
339039 (128) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	17.499,57
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.....	R\$	39.479,04
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....	R\$	39.479,04
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	1.531,71
339039 (129) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	20.675,33
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	630,00
449052 (182) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	16.642,00
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS.....	R\$	1.680,00
08.244.0012.2.038 - Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS.....	R\$	1.680,00
339039 (181) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	1.680,00
III - ANULAÇÃO DE DOTACÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º "Dotação Transferida Entre Fundos - FMAS" e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	24.951,61
02.01 - Gabinete do Prefeito.....	R\$	24.951,61
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito.....	R\$	24.951,61
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$	4.526,94
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	20.424,67
IV - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTACÃO (EXCLUI no índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Educação e Serviços de Saúde" da Lei nº 637 de 18/12/15, Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	35.364,60
02.01 - Gabinete do Prefeito.....	R\$	35.364,60
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito.....	R\$	35.364,60
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$	35.364,60
V - SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	R\$	261.964,99
02.01 - Gabinete do Prefeito.....	R\$	152.823,93
03.01 - Procuradoria Geral do Município.....	R\$	5.276,73
04.01 - Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	43.209,58
05.01 - Secretaria de Administração.....	R\$	28.895,17
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	5.312,32
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	857,89
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	24.789,37
11.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	R\$	800,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	1.065.819,18

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 03 de outubro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal